



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 027/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências no sentido de ser cobrado o aluguel apenas dos barraqueiros que vierem de fora do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido aos festejos do aniversário do município de Marilândia e com isso solicitamos ao Prefeito Municipal que seja dado preferência aos barraqueiros do nosso município e que não seja cobrado aluguel dos mesmos e sim para os demais que vem de fora, pois assim estará incentivando os nossos munícipes a contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 11 de abril de 2011.


SIDNEI ALTOÉ
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º <u>314</u>	Fis. <u>130</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>11 / 04 / 20 11</u>	



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 12 / 04 / 11

PRESIDENTE